



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA FINAL DE JULGAMENTO

Ata e julgamento da do processo administrativo que subsidiou a dispensa 005/2026 de objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de SAÚDE FUNCIONAL, incluindo MÉDICO DO TRABALHO E PSICÓLOGO FUNCIONAL, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (atestado de saúde ocupacional), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e no processo seletivo dos ACS's (ACS 2025), da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA,.

No dia 09 de junho de 2026 às 8 Horas e 40 minutos deu -se início à abertura das propostas. Enviaram proposta conforme em tempo hábil as seguintes interessadas: META SESMT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA de CNPJ nº 61.288.035/0001-62 e TASSIA T. N. DE ARAUJO de CNPJ nº 43.311.400/0001-20. Após a verificação dos valores as propostas foram classificadas na seguinte ordem: 1º proposta da empresa META SESMT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, 2º proposta TASSIA T. N. DE ARAUJO na ordem do quadro a seguir;

ITEM 01 - CONSULTA MÉDICA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).					
VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO – R\$ 121,73					
VALOR REFERÊNCIA TOTAL – R\$ 35.423,43					
RANKING	FORNECEDOR	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	META SESMT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD	61.288.035/0001-62	291	R\$ 120,00	R\$ 34.920,00
2º	TASSIA T. N. DE ARAUJO	43.311.400/0001-20	291	R\$ 121,73	R\$ 35.423,43

ITEM 02 - CONSULTA PSICOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE APTIDÃO MENTAL					
VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO – R\$ 99,06					
VALOR REFERÊNCIA TOTAL – R\$ 28.826,46					
RANKING	FORNECEDOR	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	META SESMT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD	61.288.035/0001-62	291	R\$ 98,00	R\$ 28.518



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2º	TASSIA T. N. DE ARAUJO	43.311.400/0001-20	291	R\$ 99,06	R\$ 28.826,46
----	------------------------	--------------------	-----	-----------	---------------

Uma vez que, a análise da proposta da 1º colocada foi analisada e aceita, devido as especificações técnicas se enquadra na conformidade do termo de referência, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise, verificou a ausência dos documentos constantes na cláusula 4.1.5; 4.1.8.4 e 4.2. do edital simplificado, que determina a apresentação de documentos que comprovem sua capacidade financeira. A saber:

- Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante;
- Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
- Declaração que a interessada tem capacidade econômica financeira na forma do art. 70 da Lei 14.133/2021.

Observou-se ainda, que os atestados de capacidade técnica anexados se encontram em nome da empresa interessada, porém, o CNPJ diverge do nº de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da interessada; a licitante foi inabilitada. Assim, passou-se para a análise da 2º colocada; uma vez que, sua proposta estava adequada as especificações do objeto descrito no Termo de Referência, analisou-se os documentos de habilitação; assim, constatou-se que os documentos não contemplavam a totalidade do exigido no edital simplificado, verificando a ausência dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
- Apresentar Declaração que a interessada tem capacidade econômica financeira na forma do art. 70 da Lei 14.133/2021

Assim, a interessada TASSIA T. N. DE ARAÚJO foi declarada inabilitada. Diante da inabilitação de todas as interessadas, o Agente de Contratação, considerando o interesse público, a celeridade processual e a observância do princípio da isonomia, com fundamento no inciso II do art. 17 do Decreto Municipal nº 087/2025, concede às interessadas a oportunidade de promover o saneamento das pendências e a regularização dos documentos de habilitação, devendo encaminhá-los até o dia 11 de junho de 2026, às 23h59min. Ressalta-se que, após o envio da documentação dentro do prazo estabelecido e devidamente saneadas as falhas identificadas, os documentos serão novamente analisados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida na Ata de Julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

xNo dia 12 de junho de 2026 as documentações foram analisadas e diante da verificação observou-se que, os documentos da empresa META SESMT ASSESSORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA de CNPJ nº 61.288.035/0001-62, enviou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante; Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal; Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e Declaração que a interessada tem capacidade econômica financeira na forma do art. 70 da Lei 14.133/2021. Umavez que a empresa citada juntou aos autos toda documentação referente a habilitação a mesma foi declarada vencedora e habilitada para o certame com lance de unitário de R\$ 120,00 para o item 1 e R\$ 98,00 para o item 2, sendo o valor global da proposta de R\$ 63.438,00. Passou-se assim, para a fase seguinte, sendo as interessadas comunicadas por intermédio de endereço eletrônico (e-mail), quanto ao resultado final do certame. Uma vez, que, não houve manifestação contrária das interessadas quanto as decisões praticadas na sessão, o processo foi finalizado e encaminhado para a adjudicação.

Viseu-Pa, 23 de junho de 2026

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de contratação
Decreto Nº 007/2026 – GABPREF

KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
apoio